

**UNIVERSIDADE DE LISBOA****Instituto Superior Técnico****Aviso (extrato) n.º 27577/2025/2**

**Sumário:** Procedimentos concursais para recrutamento de titulares para cargos dirigentes intermédios de 2.º e 3.º graus.

1 — Nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 20.º e do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, diploma que aprova o Estatuto do Pessoal Dirigente e nos termos do e no n.º 2 do artigo 6.º do anexo II do Estatutos do Instituto Superior Técnico da ULisboa, homologados pelo Despacho n.º 12255/2013, publicado no *Diário da República* n.º 185, Série II, de 25 de setembro de 2013, alterados pelo Despacho n.º 7822/2015, publicado no *Diário da República* n.º 136, Série II, de 15 de julho de 2015, pelo Despacho n.º 1503/2017, publicado no *Diário da República* n.º 32, Série II, de 14 de fevereiro de 2017 e alterado pelo Despacho n.º 9752/2024, publicado no *Diário da República*, n.º 162, Série II, de 22 de agosto de 2024, adiante designado como Estatuto, faz-se público que se encontra aberto, por meu despacho de 27 de outubro de 2025, procedimento concursal para provimento do cargo de:

Referência a): Coordenador da Área Orçamental e Patrimonial, cargo previsto na subalínea i) da alínea b) do n.º 2 do artigo 3.º do Estatuto, que constitui cargo de direção intermédia de 2.º grau;

Referência b): Coordenador da Área de Redes e Sistemas, cargo previsto na subalínea xiii) da alínea b) do n.º 2 do artigo 3.º do Estatuto, que constitui cargo de direção intermédia de 2.º grau;

Referência c): Coordenador do Núcleo de Apoio Informático, cargo previsto na subalínea xxx) da alínea c) do n.º 2 do artigo 3.º do Estatuto, que constitui cargo de direção intermédia de 3.º grau;

Referência d): Coordenador do Núcleo de Redes e Cibersegurança, cargo previsto na subalínea xxxi) da alínea c) do n.º 2 do artigo 3.º do Estatuto, que constitui cargo de direção intermédia de 3.º grau;

Referência e): Coordenador do Núcleo de Sistemas, cargo previsto na subalínea xxxii) da alínea c) do n.º 2 do artigo 3.º do Estatuto, que constitui cargo de direção intermédia de 3.º grau.

2 — Os requisitos formais de provimento, perfil exigido, composição do júri e métodos de seleção serão publicitados na bolsa de emprego público, nos termos do n.º 1 do supramencionado artigo 21.º, no segundo dia útil após a publicação do presente aviso no *Diário da República*.

30 de outubro de 2025. — O Presidente do Instituto Superior Técnico, Prof. Doutor Rogério Anacleto Cordeiro Colaço.

319714383